

**RURALTINS**Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA****PORTARIA Nº 143/2016 - RURALTINS**  
Republicada para Correção

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e considerando a necessidade de implantação do Processo Administrativo Eletrônico - PAE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão Técnica Interna com equipe multidisciplinar composta por no mínimo 04 pessoas, sendo uma da área de TI, uma da área fim, uma do protocolo e uma da área administrativa, com o objetivo de auxiliar no projeto de implantação e adoção do Processo Administrativo Eletrônico no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins.

Parágrafo único: Os membros da comissão deverão ser preferencialmente servidores efetivos. Quando não for possível, no mínimo 50% dos membros deverão ser efetivos.

Art. 2º Definir as seguintes atribuições para a comissão:

- I - Acompanhar a implantação e adoção do PAE no órgão;
- II - Realizar ações de sensibilização quanto ao projeto para os servidores do órgão;
- III - Definir fluxos de trabalho/regras de utilização do sistema dentro do órgão;
- IV - Tratar problemas internos com relação à utilização do sistema, identificando possíveis falhas do sistema e encaminhando ao Comitê Gestor;
- V - Garantir que o sistema esteja sendo utilizado efetivamente dentro do órgão em todas as suas fases;
- VI - Garantir que os documentos cadastrados no sistema SGD possuam arquivo digital;
- VII - Mobilizar os servidores e remover impedimentos;
- VIII - Dar publicidade dentro do órgão para a implantação e adoção do PAE, divulgando a importância do projeto no âmbito do Governo Estadual bem como o impacto positivo que o mesmo causará nas suas atividades;
- IX - Encaminhar ao Comitê Gestor do Processo Administrativo Eletrônico - CGPAE dúvidas não solucionadas internamente.

Art. 3º DESIGNAR os servidores listados a seguir, para, sob a presidência do (a) primeiro (a), comporem a Comissão de que trata o art. 1º

- 1- Jorge Borges de Figueiredo, Analista em Tecnologia da Informação - Matrícula Funcional nº 839325-3;
- 2- Paulo Fernando Mesquita Milhomem, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 1272748-1;
- 3- Leidiane Vieira Loliola Matos, Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 1279939-1;
- 4- Neidwan Rodrigues Neto, Professor da Educação Básica - Matrícula Funcional nº 1225782 - 1;
- 5- Rosineide Gomes Vieira Nepomuceno, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 769098 -1;
- 6- Sara Leticia Araujo Feitoza, Assistente Administrativo - Matrícula Funcional nº 11199903-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de outubro de 2016.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 2012/3449/000392  
TERMO DE CONTRATO Nº 077/2012  
TERMO ADITIVO Nº 04/2016  
CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
CONTRATADO: OI S/A.  
OBJETO: Alteração das Cláusulas quarta e décima segunda da Dotação Orçamentária e da vigência, respectivamente.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1132.4195.0000, Elemento de despesa: 33.90.39; Fontes: 0100666998.  
VIGÊNCIA: Prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de Outubro de 2016 a 01 de Outubro de 2017  
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2016  
SIGNATÁRIOS: PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA - Presidente do Ruraltins - Contratante  
WAGNER OLIVEIRA GOMES e MELISANDA MARIS FERREIRA DA SILVA HORTA - Procuradores da Empresa OI S.A - Contratada.

**UNITINS**Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO****PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 546, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Fundação, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016 e MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 684/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, ANTONIO DA SILVA SOUSA, matrícula funcional n. 810040, a partir de 10 de outubro de 2016, da Função Comissionada Especial - FC - UNITINS, junto à Diretoria Administrativa da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data de dispensa.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 547, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMO/UNITINS/PROGRAD/Nº 684/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR, ANTONIO DA SILVA SOUSA, a partir de 10 de outubro de 2016, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial - AEU-5, junto à Pró-Reitoria de Graduação da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir da data da nomeação.

**PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 548, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.**

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei Nº 3.124/2016, MEMORANDO/UNITINS/GRE/Nº098/2016;

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, VALDEÍ RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula funcional n. 900381, a partir de 01 de outubro de 2016, para o exercício da Função Comissionada Especial - FC - Unitins, junto à Pró-Reitoria de Extensão da UNITINS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito retroativo a partir da data de designação.